

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR  
 Poder Executivo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.387.003,13	12.528,68
Pessoal Ativo	17.830.167,43	153,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	932.310,70	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	624.525,00	12.375,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)</b>	<b>318.826,49</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.925,45	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	
<b>Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</b>	<b>220.311,82</b>	
Pensões recursos livres	51.399,97	
IRRF	168.911,85	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.589,22	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	19.068.176,64	12.528,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		19.080.705,32

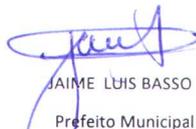
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	37.466.563,74
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	50,93%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.231.944,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.220.347,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	18.208.749,98

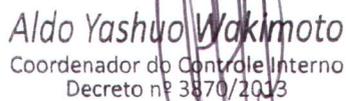
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jun/2013, 14h e 24m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

  
 ENEDIR WICHOSKI  
 CRC 054174/0-1PR

  
 JAIME LUIS BASSO  
 Prefeito Municipal

  
 Aldo Yashuo Wakimoto  
 Coordenador do Controle Interno  
 Decreto nº 3870/2013